

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Ano Letivo 2022 – 2023

(OPE - Inclui)

### Divulgação

Com o início de um novo ano, chega uma nova edição do Orçamento Participativo das Escolas (OPE) e os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário vão poder decidir, mais uma vez, o que querem melhorar na sua escola. Para isso, só precisam de ter uma ideia, reunir apoio e, claro, conquistar o maior número de votos!

O OPE pretende dar voz aos estudantes e dar resposta às suas necessidades e interesses, contribuindo para a melhoria da qualidade da democracia nas escolas.

O OPE este ano será tematicamente direcionado para a inclusão, OPE-Inclui, e configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

O cartaz, o regulamento e todas as informações podem ser consultados no endereço <https://opescolas.pt/>

Nesta edição, tal como nas anteriores, e dando continuidade à promoção da literacia digital como uma prioridade educativa do nosso tempo, é possível apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE <https://opescolas.pt/>, no separador “Inscrição”. Consultar <https://opescolas.pt/> **Orçamento: 500,00€**

### **CICLO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Apresentação de propostas: até **15 de março de 2023**

Divulgação e debate das propostas: até **23 de março de 2023**

Votação das propostas: **24 de março de 2023** (Dia do Estudante)

Divulgação dos resultados: até **31 de março de 2023**

Planeamento da execução: até **31 de maio de 2023**

Execução da medida: até **31 de dezembro de 2023**

### **QUEM PODE PARTICIPAR?**

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

### **COMO APRESENTAR PROPOSTAS?**

Cada proposta de orçamento participativo deve ser entregue até ao dia 15 de março de 2023, diretamente em <https://opescolas.pt/>, no separador “Inscrição” ou em papel na Secretaria.

Cada proposta deve ser subscrita individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo (máximo de 5 proponentes).

As propostas devem contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação de 500,00€ atribuído ao orçamento participativo.

### **ESTRUTURA DAS PROPOSTAS**

As propostas identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários para a promoção da solidariedade e da inclusão.

No contexto do OPE- Inlui, deverão os alunos apresentar propostas que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e colectivo.

### **DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A divulgação e debate das propostas, será feita através da afixação; redes sociais e através dos Diretores de Turma.

É permitido aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, durante os dias 20 a 23 de março de 2023, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola.

### **VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Data:** 24 de março de 2023

**Votantes:** todos os alunos do 3º ciclo e secundário

**Forma de votação:** Presencialmente

**Proposta aprovada:** caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só se considera aprovada se obtiver 50% + 1 dos votos.

Ferreira do Zêzere, 08 de março de 2023

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

---

(Lina Maria da Silva Reis Serra)